



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 408/2017

(DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO)

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao departamento pessoal desta prefeitura municipal pela servidora Deuza Aparecida de Paiva, solicitando sua exoneração no dia 25/09/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, inciso I, da Lei Municipal n.º 001/2006, que prevê: “Dar-se a exoneração: a pedido”

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido do servidor, a **Sra. DEUZA APARECIDA DE PAIVA**, portadora da CI/RG n.º. 11052660 SSP/MT, inscrita no CPF n.º. 593.137.811-15, ocupante do cargo efetivo de **Jardineiro**, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - A exoneração por solicitação do servidor se dará a partir de 25/09/2017;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 26 de Setembro de 2017.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal